

Part 6
01.31.10.7



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$
Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a Resolução n.º 284/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 257, de 7 de Novembro.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna:

Portaria n.º 733/77:

Aplica à Câmara Municipal de Lisboa, com algumas adaptações, o Decreto-Lei n.º 76/77, de 1 de Março, que fixa as categorias do pessoal da administração local e regional.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 734/77:

Extingue o Posto do Registo Civil de Comporta.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter a República Democrática da Coreia aderido à Convenção de Aviação Civil Internacional.

Ministérios do Comércio e Turismo e dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 735/77:

Revoga o capítulo VI do título II da Tarifa de Transportes—Parte I «Passageiros e bagagens», e, consequentemente, o respectivo artigo 85.º, passando a «Reservados» os artigos 79.º a 97.º

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 501/77:

Extingue o Fundo de Auxílio aos Organismos Desportivos.

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 133/77:

Determina a cessação da intervenção do Estado na SIAF—Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais, S. A. R. L., e a sua restituição aos respectivos titulares.

Resolução n.º 134/77:

Determina a cessação da intervenção do Estado na empresa João Félix da Silva Capucho, L.ª, e a sua restituição aos respectivos titulares.

Resolução n.º 135/77:

Determina a cessação da intervenção do Estado na Tinturaria Cambournac e a sua restituição aos respectivos titulares.

Resolução n.º 136/77:

Dá por finda a intervenção do Estado na sociedade Maiombe Comércio e Importação de Madeiras, L.ª, e suas associadas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução n.º 284/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 257, de 7 de Novembro, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 4, onde se lê:

Encarregar as empresas públicas Ferrominas, Siderurgia Nacional e CP de estudarem em profundidade o problema técnico do transporte do concentrado de Moncorvo.

deve ler-se:

Encarregar as empresas públicas Ferrominas e CP de estudarem em profundidade o problema técnico e económico do transporte do concentrado de Moncorvo.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Novembro de 1977. — Pelo Secretário-Geral, José Meneses.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 733/77

de 29 de Novembro

Considerando o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 76/77, de 1 de Março;

Considerando que a particular situação da estrutura de categorias da Câmara Municipal de Lisboa exige que, embora para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1978, se incluam na tabela anexa àquele decreto-lei novas categorias funcionais;

Considerando que importa desde já, quanto à Câmara Municipal de Lisboa, incluir na presente portaria as categorias omissas que o Decreto-Lei n.º 76/77, de 1 de Março, prevê sejam consideradas, conforme o disposto no seu artigo 19.º;

Considerando que as mencionadas inovações trazem, em muitos casos, novo desenvolvimento de algumas das carreiras definidas pelo mencionado Decreto-Lei n.º 76/77, o que necessariamente acarretará a sua correspondente extensão a toda a administração local e regional;

Considerando ainda que, nos aspectos em que a portaria de aplicação do Decreto-Lei n.º 76/77 à Câmara Municipal de Lisboa se limita a reproduzir o disposto deste diploma, o início de produção de efeitos será o que neste se encontra determinado;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Secretários de Estado da Administração Pública e da Administração Regional e Local:

1.º É aplicável à Câmara Municipal de Lisboa o Decreto-Lei n.º 76/77, de 1 de Março, com as adaptações previstas nesta portaria e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante.

2.º A Câmara Municipal de Lisboa deve proceder à adaptação dos lugares e categorias existentes no seu quadro de pessoal no prazo de sessenta dias após a publicação desta portaria.

3.º A integração do pessoal nos novos quadros produz efeitos:

- a) Desde 1 de Janeiro de 1976, quanto às categorias constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 76/77, de 1 de Março;
- b) A partir de 1 de Janeiro de 1977, quanto às categorias constantes do anexo I à presente portaria não previstas no Decreto-Lei n.º 76/77 e que consubstanciem a adopção de categorias omissas;
- c) A partir de 1 de Janeiro de 1978, nos restantes casos.

4.º Mantém-se em vigor o actual regime de provimento e remunerações do pessoal da polícia municipal e do comandante, 2.º comandante e adjunto técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros.

Secretarias de Estado da Administração Pública e da Administração Regional e Local, 17 de Novembro de 1977. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Dias dos Santos Pais*. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, *Manuel Ferreira Lima*.

ANEXO I

Categorias do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa

Director de serviços (a).

Juiz do Tribunal Municipal.

Analista-chefe (CIM) (a).
Chefe do Centro de Informática (CIM) (a).
Chefe de divisão (a).
Técnico principal (a).

Advogado síndico (a).
Arquitecto de 1.ª classe (a).
Chefe de exploração (CIM).
Chefe de repartição (a).
Chefe de serviços (CPL) (a).
Chefe de serviços do centro de ovos (a).
Chefe de serviços do matadouro de aves (a).
Engenheiro de 1.ª classe (a).
Geólogo de 1.ª classe (a).
Médico de 1.ª classe (a).
Médico veterinário de 1.ª classe (a).
Primeiro-analista de mecanografia (CIM).
Programador principal (CIM).
Técnico de 1.ª classe (a).
Tesoureiro-chefe (a).

Bibliotecário-arquivista-chefe (c).
Bibliotecário-chefe (c).
Conservador-chefe (museus) (d).
Notário (a).

Adjunto de notário (a).
Agente do Ministério Público.
Arquitecto de 2.ª classe (a).
Bibliotecário de 1.ª classe (c).
Conservador de museus de 1.ª classe (d).
Engenheiro de 2.ª classe (a).
Engenheiro técnico agrário principal (b).
Engenheiro técnico principal (b).
Geólogo de 2.ª classe (a).
Médico de 2.ª classe (a).
Médico veterinário de 2.ª classe (a).
Primeiro-programador (CIM).
Técnico-chefe de serviço social (c).
Técnico de 2.ª classe (a).

Bibliotecário de 2.ª classe (c).
Chefe de secretaria sindical (TML).
Conservador de museus de 2.ª classe (d).
Enfermeiro de 1.ª classe (c).
Técnico químico-analista (a).

Bibliotecário de 3.ª classe (c).
Chefe de secção (a).
Chefe de serviços de cemitérios (g).
Chefe de serviços de protocolo (e).
Chefe de serviços de teatro (f).
Chefe de serviços técnicos de oficinas (b).
Chefe de serviços técnicos de limpeza (b).
Chefe de serviços técnicos de transportes (b).
Conservador de museus de 3.ª classe (d).
Conservador dos Paços do Concelho (l).
Desenhador-decorador principal (h).
Enfermeiro de 2.ª classe (c).
Engenheiro técnico agrário de 1.ª classe (b).
Engenheiro técnico de 1.ª classe (b).
Escrivão.
Operador-chefe de turno (CIM).
Segundo-programador (CIM).
Técnico de serviço social de 1.ª classe (c).
Tradutor-correspondente-intérprete (e).

Administrador de cemitérios (g).
Chefe ajudante de bombeiros (BSB).
Chefe de campo (PMC) (f).
Chefe de oficinas gráficas.
Educador de infância (c).
Engenheiro técnico agrário de 2.ª classe (b).
Engenheiro técnico de 2.ª classe (b).
Monitor de mecanografia (CIM).

Monitor de organização e métodos (f).
 Primeiro-operador de mecanografia (CIM).
 Técnico de serviço social de 2.ª classe (c).

L

Ajudante de registo predial.
 Almoxarife (g).
 Assistente de campismo (PMC) (e).
 Auxiliar de enfermagem (com mais de seis anos de serviço) (c).
 Chefe de 1.ª classe (BSB).
 Chefe de armazéns.
 Chefe de pasteurização (CPL).
 Chefe de oficinas de electricidade.
 Chefe de oficinas mecânicas.
 Chefe de transportes mecânicos.
 Chefe de serviços de limpeza.
 Desenhador-chefe (g).
 Desenhador-decorador de 1.ª classe (h).
 Enfermeiro de 3.ª classe (com mais de seis anos de serviço) (c).
 Primeiro-ajudante de notariado.
 Primeiro-mecanógrafo (CIM).
 Primeiro-oficial (g).
 Segundo-operador de mecanografia (CIM).
 Solicitador (g).
 Subchefe de oficinas gráficas (I).
 Técnico maquinista (CPL) (f).
 Touroeiro (g).
 Topógrafo-chefe (g).

M

Auxiliar de enfermagem (com menos de seis anos de serviço) (c).
 Auxiliar de organização e métodos (k).
 Chefe de 2.ª classe (BSB).
 Chefe de serviços de fiscalização (IP).
 Desenhador de 1.ª classe (g).
 Desenhador-decorador de 2.ª classe (h).
 Encarregado geral.
 Encarregado geral do centro de ovos.
 Encarregado geral de jardins.
 Encarregado geral do matadouro de aves.
 Encarregado geral de oficinas de electricidade.
 Encarregado geral de oficinas mecânicas.
 Encarregado geral de pasteurização (CPL).
 Encarregado geral de transportes mecânicos.
 Encarregado geral dos serviços de limpeza.
 Encarregado de zona (IP).
 Enfermeiro de 3.ª classe (com menos de seis anos de serviço).
 Subchefe de oficinas de composição.
 Subchefe de oficinas de encadernação.
 Subchefe de oficinas de impressão.
 Topógrafo de 1.ª classe (g).
 Verificador dos serviços de oficina (I).
 Verificador dos serviços de limpeza (I).
 Verificador dos serviços de transportes (I).

N

Aferidor de pesos e medidas.
 Auxiliar de registo predial.
 Mestre-de-obras de 1.ª classe (I).
 Compositor-chefe.
 Encadernador-dourador.
 Encarregado de armazéns.
 Encarregado de armazéns (ZT).
 Encarregado de bibliotecas (f).
 Encarregado de piscinas.
 Encarregado de posto de turismo (e).
 Fiscal sanitário principal (c).
 Fiscal técnico de obras (f).
 Impressor-chefe.
 Químico-analista (m).
 Revisor gráfico.
 Segundo-ajudante de notariado.
 Segundo-mecanógrafo (CIM).
 Segundo-oficial.

O

Arquivista.
 Bate-chapas principal.
 Compositor principal.
 Desenhador de 2.ª classe (g).
 Electricista de automóveis principal.

Electricista principal.
 Electricista-projeccionista-chefe (TM).
 Encadernador principal.
 Encarregado de cadastros.
 Encarregado do centro de ovos.
 Encarregado de jardins (n).
 Encarregado do matadouro de aves.
 Encarregado de mercado.
 Encarregado de museu.
 Encarregado de obras.
 Encarregado do parque de campismo.
 Encarregado dos serviços de limpeza.
 Encarregado de sopros (g).
 Igual municipal.
 Impressor principal.
 Maquinista teatral-chefe (TM).
 Mecânico de automóveis principal.
 Mecânico principal.
 Mestre de oficinas.
 Mestre de pasteurização (CPL).
 Operador de topografia de 1.ª classe.
 Serralheiro civil principal.
 Serralheiro mecânico principal.
 Soldador a electrico ou a oxiacetileno principal.
 Subchefe ajudante (BSB).
 Topógrafo de 2.ª classe (g).
 Torno principal.

P

Auxiliar de educação (e).
 Bate-chapas de 1.ª classe.
 Calceiro artesão.
 Canalizador de 1.ª classe.
 Canteiro de 1.ª classe.
 Compositor de 1.ª classe.
 Conductor de máquinas.
 Electricista de 1.ª classe.
 Electricista de automóveis de 1.ª classe.
 Electricista-projeccionista (TM).
 Encadernador de 1.ª classe.
 Encarregado de arquivo fotográfico (g).
 Estofador de 1.ª classe.
 Estuador de 1.ª classe.
 Fiscal de obras.
 Fiscal municipal.
 Fiscal de transportes.
 Impressor de 1.ª classe.
 Maquinista teatral (TM).
 Marceneiro de 1.ª classe.
 Mecânico de 1.ª classe.
 Mecânico de automóveis de 1.ª classe.
 Mestre-de-obras.
 Mestre-de-obras de colectores.
 Pintor de automóveis de 1.ª classe.
 Recepcionista de 1.ª classe (e).
 Serralheiro civil de 1.ª classe.
 Serralheiro mecânico de 1.ª classe.
 Soldador a arco ou oxiacetileno de 1.ª classe.
 Subchefe de bombeiros (BSB).
 Torno de 1.ª classe.
 Verificador (CPL).

Q

Asfaltador de 1.ª classe.
 Ajudante de escritório.
 Ajuzeador (de museus).
 Bate-chapas de 2.ª classe.
 Cabo de cantoneiros (arruamentos).
 Calceiro de 1.ª classe.
 Canalizador de 2.ª classe.
 Canteiro de 2.ª classe.
 Capataz de jardins.
 Capataz dos serviços de limpeza.
 Carpinteiro de 1.ª classe.
 Catalogador de 1.ª classe (g).
 Catalogador em *braille* de 1.ª classe (g).
 Compositor de 2.ª classe.
 Coveiro.
 Desenhador de 3.ª classe.
 Electricista de 2.ª classe.
 Electricista de automóveis de 2.ª classe.
 Encadernador de 2.ª classe.
 Encarregado de canal.
 Estofador de 2.ª classe.
 Estuador de 2.ª classe.

Fiel de armazéns (matadouro de aves e centro de ovos) (1).
 Funileiro de 1.ª classe.
 Impressor de 2.ª classe.
 Limpa-colectores.
 Lubrificador de 1.ª classe.
 Marceneiro de 2.ª classe.
 Mecânico de 2.ª classe.
 Mecânico de automóveis de 2.ª classe.
 Mestre de cantoneiros (arruamentos) (1).
 Mestre florestal principal.
 Motorista de pesados.
 Operador de pasteurização de 1.ª classe (CPL).
 Operador de reprografia de 2.ª classe.
 Cantoneiro de limpeza.
 Pedreiro de 1.ª classe.
 Pintor de 1.ª classe.
 Pintor de automóveis de 2.ª classe.
 Recepcionista de 2.ª classe (e).
 Serralheiro civil de 2.ª classe.
 Serralheiro mecânico de 2.ª classe.
 Soldador a arco ou oxi-acetileno de 2.ª classe.
 Terceiro-ajudante de notariado.
 Terceiro-oficial.
 Topógrafo de 3.ª classe.
 Torneiro de 2.ª classe.
 Tratador-apanhador de animais.

R

Asfaltador de 2.ª classe.
 Auxiliar de museus.
 Bate-chapas de 3.ª classe.
 Cabo de bombeiros (BSB).
 Calceteiro de 2.ª classe.
 Canalizador de 3.ª classe.
 Canteiro de 3.ª classe.
 Cantoneiro de 1.ª classe (arruamentos).
 Carpinteiro de 2.ª classe.
 Catalogador de 2.ª classe (g).
 Catalogador em *braille* de 2.ª classe (g).
 Compositor de 3.ª classe.
 Costureira de encadernação.
 Cozinheiro.
 Electricista de 3.ª classe.
 Electricista de automóveis de 3.ª classe.
 Escrivão (com o 5.º ano liceal).
 Estofador de 3.ª classe.
 Estucador de 3.ª classe.
 Fiel de armazém.
 Fiel de museu.
 Fiscal de mercados.
 Fogueiro.
 Funileiro de 2.ª classe.
 Impressor de 3.ª classe.
 Jardineiro de 1.ª classe.
 Lavador de viaturas.
 Lubrificador de 2.ª classe.
 Marcador de via.
 Marceneiro de 3.ª classe.
 Mecânico de 3.ª classe.
 Mecânico de automóveis de 3.ª classe.
 Mestre florestal.
 Oficial de diligências.
 Operador do centro de ovos.
 Operador do matadouro de aves.
 Operador de pasteurização de 2.ª classe (CPL).
 Pedreiro de 2.ª classe.
 Pintor de 2.ª classe.
 Pintor de automóveis de 3.ª classe.
 Praticante de topógrafo.
 Serralheiro civil de 3.ª classe.
 Serralheiro mecânico de 3.ª classe.
 Soldador a arco ou oxi-acetileno de 3.ª classe.
 Torneiro de 3.ª classe.

S

Asfaltador de 3.ª classe.
 Ajudante de bate-chapas.
 Ajudante de canalizador.
 Ajudante de compositor.
 Ajudante de cozinheiro.
 Ajudante de electricista.
 Ajudante de electricista de automóveis.
 Ajudante de estofador.
 Ajudante de encadernador.

Ajudante de estucador.
 Ajudante de impressor.
 Ajudante de mecânico.
 Ajudante de mecânico de automóveis.
 Ajudante de motorista.
 Ajudante de pasteurização (CPL).
 Ajudante de pintor de automóveis.
 Ajudante de serralheiro civil.
 Ajudante de serralheiro mecânico.
 Auxiliar de mercados.
 Auxiliar de oficinas gráficas.
 Auxiliar de secretaria.
 Auxiliar de serviços de campismo.
 Batedor de maço.
 Calceteiro de 3.ª classe.
 Cantoneiro de 2.ª classe (arruamentos).
 Carpinteiro de 3.ª classe.
 Carregador.
 Classificador de ovos.
 Condutor de hipomóveis (1).
 Costureira.
 Encarregado de limpeza (de edifícios).
 Escrivão-dactilógrafo.
 Fiel auxiliar.
 Funileiro de 3.ª classe.
 Guarda florestal de 1.ª classe.
 Jardineiro de 2.ª classe.
 Motorista de ligeiros.
 Operador de reprografia de 3.ª classe.
 Pedreiro de 3.ª classe.
 Pintor de 3.ª classe.
 Porta-miras.
 Preparador de aves.
 Sapador bombeiro.
 Telefonista.
 Vigilante de bibliotecas.
 Vigilante de campismo.
 Vigilante de parques.
 Vigilante de piscinas.
 Vigilante de posto de turismo.

T

Ajudante de calceteiro.
 Ajudante de carpinteiro.
 Ajudante de funileiro.
 Ajudante de jardineiro.
 Ajudante de pedreiro.
 Bilheteiro.
 Contínuo.
 Guarda.
 Guarda florestal de 2.ª classe.
 Porteiro.
 Servente.
 Vigilante (IP).

(35035)

Paquete.

- (1) A extinguir com a vacatura do lugar.
 (a) Licenciado com curso superior.
 (b) Bacharelado pelos Institutos Superiores de Engenharia e Ciências Superiores de Contabilidade e Administração.
 (c) Habilitado com curso próprio.
 (d) Habilitado com o curso próprio (Decreto-Lei n.º 45 758, de 11 de Dezembro de 1965).
 (e) Com o curso geral dos liceus e domínio de duas línguas.
 (f) Com o curso de construtor civil ou habilitação e qualificação profissional equivalentes e adequadas à natureza das funções.
 (g) Com o curso geral das licenças ou equiparado.
 (h) Curso de uma escola de artes decorativas.
 (i) Curso complementar das licenças.
 (j) Curso complementar das licenças, com conhecimento de duas línguas e de campismo.
 (k) Curso geral dos liceus e estágio de formação.
 (l) Curso complementar das escolas industriais.
 (m) Curso auxiliar de laboratório químico das escolas técnicas.
 (n) Com o curso complementar de agricultura ou equivalente.

Abreviaturas

BSB — Batalhão de Sapadores Bombeiros.
 CIM — Centro de Informática Municipal.
 CPL — Central Pasteurizadora de Leite.
 IP — Iluminação Pública.
 PMC — Parque Municipal de Campismo.
 TML — Tribunal Municipal de Lisboa.
 TM — Teatro Municipal.
 ZT — Zona de Turismo.

ANEXO II

Alteração de designação de categorias

Novas designações	Designações anteriores
Administrador de cemitérios ...	Administrador de cemitérios de 1.ª e 2.ª classes.
Aferidor de pesos e medidas ...	Aferidor.
Ajudante de cozinheiro	Auxiliar de refeitórios municipais.
Químico-analista	Analista químico da CPL e preparador.
Ajudante de pasteurização (CPL).	Meio-oficial e auxiliar de pasteurização.
Asfaltador	Espalhador de betume.
Asfaltador de 3.ª classe	Ajudante de espalhador de betume.
Assistente de campismo	Assistente de campismo de 1.ª e 2.ª classes.
Auxiliar de mercados	Servente de mercados.
Auxiliar de museus	Auxiliar de azulejador.
Auxiliar de oficina gráfica	Servente de fundidor.
Auxiliar de serviços de campismo.	Servente de oficina gráfica.
Bibliotecário-arquivista-chefe ...	Auxiliar de recepcionista.
Bibliotecário de 1.ª classe	Arquivista-chefe.
Bibliotecário de 2.ª classe	Primeiro-bibliotecário.
Bibliotecário de 3.ª classe	Segundo-bibliotecário.
Calceteiro artístico	Terceiro-bibliotecário.
Captaz de jardins	Calceteiro artista.
Capataz dos serviços de limpeza	Cantoneiro de jardins.
Carregador	Capataz de limpeza.
Catalogador de 1.ª classe	Trabalhador de armazéns.
Catalogador de 2.ª classe	Catalogador.
Chefe de armazéns	Auxiliar de catalogação.
Chefe de serviços de cemitérios	Fiel de bibliotecas e museus.
Chefe de serviços de fiscalização.	Chefe de armazéns de materiais.
Chefe de serviços de limpeza	Inspector de serviços de cemitérios.
Chefe de serviços de protocolo	Encarregado de fiscalização e vigilância.
Chefe de pasteurização (CPL)	Chefe de serviços de higiene e limpeza.
Classificador de ovos	Encarregado de protocolo.
Condutor de máquinas	Encarregado geral de pasteurização (CPL).
Desenhador-decorador principal.	Preparador de aves e ovos de 2.ª classe do centro de ovos.
Encadernador-dourador	Auxiliar de preparador de aves e ovos do centro de ovos.
Encarregado de armazéns (ZT)	Motorista de máquinas especiais ou principais que operam permanentemente aquelas máquinas.
Encarregado de canil	Assessor artístico.
Encarregado de cemitérios ...	Dourador.
Encarregado geral de jardins ...	Encarregado de material de turismo.
Encarregado geral de pasteurização (CPL).	Enfermeiro hípico.
Encarregado geral de transportes mecânicos.	Capataz de obras de cemitérios.
Encarregado de mercados	Mestre de jardins de 1.ª e 2.ª classes.
Encarregado de obras	Encarregado de pasteurização.
	Encarregados de transporte de 1.ª e 2.ª classes.
	Fiscal-chefe de mercados e fiscal de mercados e postos de 1.ª classe.
	Mestre-de-obras de 2.ª classe.

Novas designações	Designações anteriores
Encarregado de toponímia	Encarregado de toponímia de 1.ª classe.
Engenheiro técnico	Chefe de máquinas (CPL).
Fiel auxiliar	Ajudante de fiel.
Fiel de armazém	Fiel de 1.ª e 2.ª classes.
Fiel de museus	Fiel de bibliotecas e museus.
Fiscal de mercados	Fiscal de mercados e postos de 2.ª classe.
Fiscal municipal	Encarregado de toponímia de 2.ª classe.
Fiscal sanitário	Fiscal de receitas municipais.
Fogueiro	Fiscal informador de 1.ª e 2.ª classes.
Jardineiro	Agente sanitário de 1.ª e 2.ª classes.
Limpa-colectores	Fogueiro de 1.ª e 2.ª classes.
Marcador de via	Trabalhador de jardins.
Médico de 1.ª classe	Trabalhador de colectores.
Médico de 2.ª classe	Trabalhador condutor.
Mestre-de-obras	Médico principal.
Mestre de oficinas	Médico.
Mestre de pasteurização	Mestre-de-obras de 3.ª classe.
Mestre florestal	Mestre de oficinas de 1.ª e 2.ª classes.
Motorista de pesados	Mestre de pasteurização de 1.ª e 2.ª classes.
Operador de reprografia de 2.ª classe.	Mestre florestal de 1.ª e 2.ª classes.
Operador de pasteurização de 1.ª e 2.ª classes.	Motorista de máquinas especiais ou principais.
Operador do matadouro de aves.	Impressor heliográfico.
Praticante de topógrafo	Oficial de pasteurização de 1.ª e 2.ª classes.
Preparador de aves	Preparador de aves e ovos de 1.ª classe.
Revisor gráfico	Preparador de aves e ovos de 1.ª classe.
	Registador-medidor.
	Preparador de aves e ovos de 2.ª classe do matadouro de aves.
	Auxiliar de preparador de aves e ovos do matadouro de aves.
	Revisor.
	Auxiliar de campismo.
	Auxiliar de lavadaria.
	Auxiliar de limpeza.
	Auxiliar de postos médicos e de serviços médico-vegeterários.
	Auxiliar de serviços de cemitérios.
	Trabalhador de obras.
	Trabalhador de oficinas.
	Vigilante de instalações sanitárias.
	Encarregado de oficinas de composição.
	Encarregado de oficinas de encadernação.
	Encarregado de oficinas de impressão.
	Maquinista da CPL.
	Pagador-recebedor.
	Tesoureiro.
	Tratador-apanhador.

O Secretário de Estado da Administração Pública, José Dias da Silva Pais. — O Secretário de Estado da Administração Regional e Local, Manuel Ferreira Lima.